



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.232, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre os Efeitos de Ato Convocatório e Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais; **Considerando** o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 940/2023; Considerando, as convocações para as nomeações e posses realizadas pelos Decretos de números 1213 de 24 de janeiro de 2025 e 1.221 de 10 de fevereiro de 2025; **Considerando** o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Urucânia/MG; **Considerando** o pedido formal de desistência do cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de convocação e posse em relação aos candidatos descritos abaixo, por apesar de convocados, os mesmos pediram desistência formal do cargo, conforme previsão na Lei Complementar nº 143/2011:

CLASSIFICAÇÃO: 28	NOME: GILBERTO RODRIGUES	CARGO: MOTORISTA II
CLASSIFICAÇÃO: 34	NOME: GLACIELA DE FREITAS MARTINS RIBEIRO	CARGO: PROFESSOR PEB I

Art. 2º Fica autorizado à expedição de ato de convocação e nomeação dos candidatos imediatamente classificados, conforme art. 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 e do item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Município de Urucânia-MG, 06 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

URUCÂNIA